



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 125/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

Contrato n.º 001/2020

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO COMPLETA (COMPREENDENDO TODAS AS FASES) DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão n.º 089/2019, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO de VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG N° 15.690.034-8, CPF N° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e, de outro lado, a empresa **CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa de direito privado, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340, sala 01, Vila Santa Cecília, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.683-214, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.960.258/0001-32, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **Palamede de Jesus Consalter Júnior**, brasileiro, casado, RG N° 33.325.825-3, CPF N° 293.377.278-70, residente e domiciliado à Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap. 202, Jd. Glória, na cidade de Americana/SP, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Administração e, em conformidade com a CLÁUSULA NONA, Parágrafo Único, do contrato originário, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 10 de julho de 2020.

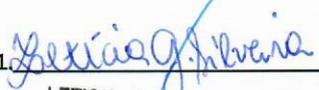


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Palamede de Jesus Consalter Júnior
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

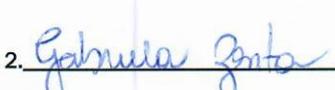
TESTEMUNHAS:

1. 

LETICIA GASPAS SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL



MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

2. 

GABRIELA ZONTA MURAROLLI
RG 45.361.099-7
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 - 3641-9035 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 125/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda
CONTRATO Nº: 001/2020

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à contratação de empresa especializada para elaboração e realização completa (compreendendo todas as fases) de Concurso Público para cargos do quadro da Administração

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 10 de julho de 2020.

GESTORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Talita de Cássia Moraes
Cargo: Diretora de Administração
CPF: 369.261.098-00; RG: 45.192.336-4
Data de Nascimento: 12/02/1989
Endereço residencial completo: Rua Petrópolis, nº 160 – Vila Santana – Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000
E-mail institucional: administracao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: talitamoraes16@gmail.com
Telefone(s): (19)3641-9012; (19)3641-9013

Assinatura: _____

Nome: José Eduardo Teixeira
Cargo: Coordenador de Administração
CPF: 173.816.348-21; RG: 25.776.757-5
Data de Nascimento: 09/12/1975
Endereço residencial completo: Rua Patrocínio Rodrigues, nº 65, Jd. Bela Vista – Vargem Grande do Sul/SP – Cep: 13.880-000
E-mail institucional: administracao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: jet75.eduteixeira@gmail.com
Telefone(s): (19)3641-9012; (19)3641-9013

Assinatura: _____

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGS



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 125/19

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Palamede de Jesus Consalter Júnior

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 293.377.278-70; RG: 33.325.825-3

Data de Nascimento: 16/10/1980

Endereço residencial completo: Rua dos Jequitibás, nº 27, Ap. 202, Jd. Glória - Americana/SP

E-mail institucional: contato@conscamweb.com.br

E-mail pessoal: palamede@consoamweb.com.br

Telefone(s): (14)3264-1113; (14)98116-5050

Assinatura: _____

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 125/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda

CNPJ Nº: 17.960.258/0001-32

CONTRATO Nº: 001/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias, referente à contratação de empresa especializada para elaboração e realização completa (compreendendo todas as fases) de Concurso Público para cargos do quadro da Administração

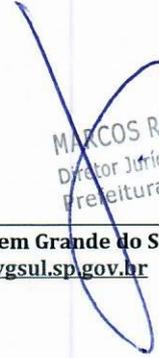
VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 10 de julho de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul